

DECLARAÇÃO

A **C W A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.968.111/0001-09**, sediada na Rua 92, Qd. 589, Lt. 29, bairro Nova Carajás, Parauapebas-PA, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CHARLES WENDELL ALENCAR DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **9778285**, Órgão expedidor PC/PA e do C.P.F nº **002.043.481-29**, **DECLARA:**

- a) QUE, os preços apresentados na proposta estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- b) QUE, se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- c) QUE, o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- d) QUE, inexistir fatos impeditivos de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- e) QUE, autoriza estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.
- f) QUE, não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, salvo, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

- g) QUE, as informações e os documentos apresentados para credenciamento, habilitação e participação desse certame, são verdadeiros e autênticos.
- h) QUE, atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital e respectivos anexos, em especial, no que se refere à sua habilitação.
- i) QUE, em nosso quadro de funcionários possuímos menos de 20 (vinte) funcionários, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- j) QUE, a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- k) QUE, não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- l) QUE, a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- m) QUE, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- n) QUE, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- o) QUE, atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Parauapebas - PA, 12 de fevereiro de 2023.

Charles Wendell A. Dos Santos

002.043.481-29

Sócio Proprietário

C2
Conecta